



Secretaria Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1499/91, DE 28/05/91.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO
I, DA LEI Nº. 1330/89 DE 05/12/89"

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ao ANEXO I da Lei nº. 1330/89 de 05 de Dezembro de 1989, fica introduzida a seguinte alteração:

A N E X O I

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA
Portaria, Transporte e Conservação	06	Contínuo	III

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de mil novecientos e noventa e um.

Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Jair Corrêa

Secretário Municipal de Administração



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1499/91, DE 28/05/91.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO
I, DA LEI Nº. 1330/89 DE 05/12/89"

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ao ANEXO I da Lei nº. 1330/89 de 05 de Dezembro de 1989, fica introduzida a seguinte alteração:

A N E X O I

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA
Portaria, Transporte e Conservação	06	Contínuo	III

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e um.

Cândido Duraõ
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Jair Corrêa
Secretário Municipal de Administração